



Prefeitura de
CAUCAIA
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego
e Empreendedorismo

EDITAL nº 001/2018/SETEM

ENCERRAMENTO DO PRÉ-CADASTRO CAUCAIA/CE

O Governo Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, torna público o prazo final do processo de PRÉ-CADASTRO para futura seleção de jovens para programas de aprendizagem executados, em 2018, no município de Caucaia/CE.

I. DO PERÍODO

I.I. O PRÉ-CADASTRO será encerrado no dia 30 de março de 2018, às 14 horas.

I.II. É vedado PRÉ-CADASTRO condicional e/ou fora de prazo.

I.III. Ao efetuar o PRÉ-CADASTRO, o candidato assume o compromisso de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das fases do Processo de Seleção para os programas.

I.IV. O PRÉ-CADASTRO não garante participação imediata nos programas, servindo de parâmetro para solicitação de vagas junto aos programas executados no município de Caucaia/CE pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará e demais órgãos públicos e privados.

I.V. Os candidatos que realizarem o PRÉ-CADASTRO deverão realizar sua confirmação de inscrição junto aos processos de seleção a serem divulgados mediante novos Editais, que serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE (<http://www.caucaia.ce.gov.br>), bem como no Diário Oficial do Município (DOM).

II. DOS REQUISITOS

- Ter concluído ou estar cursando Ensino Médio em escola da rede pública de ensino (Certificado/Declaração de Matrícula/Declaração de Conclusão);
- Serão aceitas inscrições de candidatos do ensino privado desde que comprove renda familiar inferior a 3 (três) salários mínimos, bem como situação de bolsista integral.
- Idade: 16 a 29 anos;
- Não possuir anotações de emprego na CTPS;

dom



Prefeitura de
CAUCAIA
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego
e Empreendedorismo

- Não ter participado de Programas de Aprendizagem executados pelo Governo do Estado do Ceará ou pelo Governo Municipal de Caucaia/CE;
- CPF;
- RG;
- CTPS;
- Título de Eleitor (Não exigido aos menores de 18 anos);
- Comprovante de endereço do Município de Caucaia/CE.

III. DO PRÉ-CADASTRO

III.I. Para o PRÉ-CADASTRO o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado na sede do SINE MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE (Casa do Trabalhador), localizado na Rua Cel. João Licínio, 477, Centro, Caucaia/CE, das 08 às 14 horas.

III.II. No ato do PRÉ-CADASTRO o candidato deverá anexar ao formulário indicado no item III.I e cópia da documentação exigida no item II.

III.III. O PRÉ-CADASTRO poderá ser realizado pelo candidato menor de 18 anos sem a presença de responsável, desde que anexe ao formulário de pré-cadastro (III.I) a documentação exigida no item II e a cópia do documento de identificação do responsável legal (Documento Oficial (RG, CTPS, CNH, Carteira de Conselho ou OAB)), devendo a ficha de pré-cadastro está devidamente assinada pelo responsável conforme documento de identificação.

Caucaia, 01 de março de 2018.


LAÍS DE MIRANDA SALES ROCHA

Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo